



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br
Secretaria da Cidadania**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, vem trazer a publicidade ao Calendário de Reuniões de Colegiado do segundo semestre de 2024.

Calendário de Reuniões CMDCA - 2º Semestre 2024

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
03	14	11	09	06	11
17	28	25	23	27	
31					

- As Reuniões Ordinárias podem sofrer alterações de data e horário de acordo com a necessidade e demandas do Conselho;
- As Reuniões Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho ou por 1/3 (6) de seus membros, desde que haja comprovada urgência, para trato de assuntos deliberativos, com antecedência mínima de 48 horas, exigindo sua realização preferencialmente, em dia útil, exigindo o mesmo quórum estabelecido no artigo anterior (Art. 27º do Regimento Interno do CMDCA Sorocaba);
- As Reuniões são das 14h00 às 15h00 das Comissões e das 15h00 às 17h00, do Colegiado, na Secretaria de Cidadania (Sede do CMDCA) - Rua Santa Cruz, Nº 116 - Centro, podendo ou não o local sofrer alterações que serão publicadas no jornal do município de Sorocaba, caso haja necessidade.

Mariângela Rodrigues Gallo
Presidente CMDCA Sorocaba

Rua Santa Cruz, Nº 116 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-630
Telefone: (15) 3231 5300 – CNPJ 17.999.107/0001-98
Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008